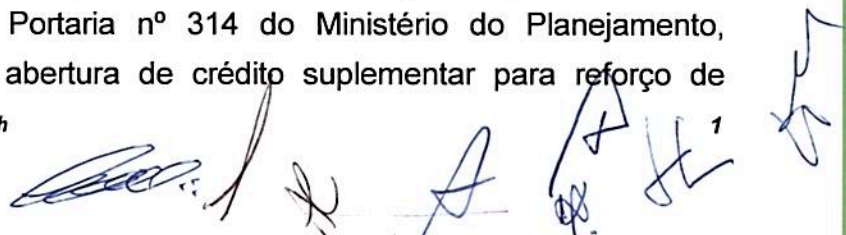
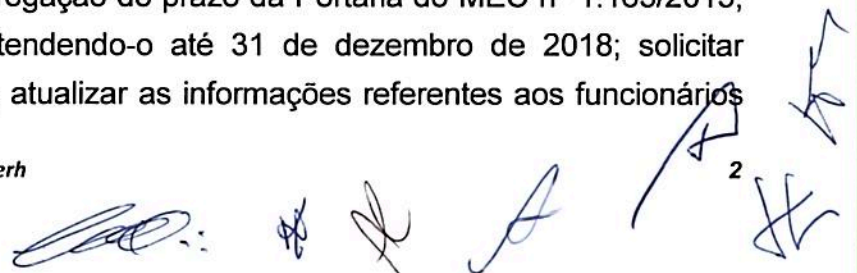


ATA DA 147ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Laedson Bezerra Silva, Diretor Vice-Presidente Executivo; Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Renato dos Santos de Almeida, Diretor de Orçamento e Finanças; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Vania Suzi Marques Guedes Leite, Coordenadora de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Daniel Maranhão Calazans, Assessor da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Gustavo Marques Gaspar, Assessor da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 146ª reunião; 2) Informes; 3) Assuntos da DAS: 3.1- Proposta de alteração do organograma; e 3.2- Proposta de alteração na nomenclatura de Serviço da CGC; 4) Assuntos da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP): 4.1- Recesso de final de ano; 4.2 a 4.4- Nomeações, com apresentação de 1 currículo para as filiais: HU-UFSC, HU-UFJF e HUGV-UFAM; 5) Contrato 32/2015: Contratação de empresa para disponibilização de banco de dados de legislação – Eblegis; 6) Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC). O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a retirada dos itens 3, 5 e 6, por serem assuntos que demandam maior discussão, os quais serão apresentados na próxima reunião da Diretoria Executiva. Em seguida, pelo item 1, fez-se a aprovação e assinatura da ata da 146ª reunião. Na sequência, foram feitos os informes, item 2 da pauta. O Presidente comentou, primeiramente, sobre a publicação, na data de hoje, 27 de outubro de 2016, da Portaria nº 314 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a abertura de crédito suplementar para reforço de

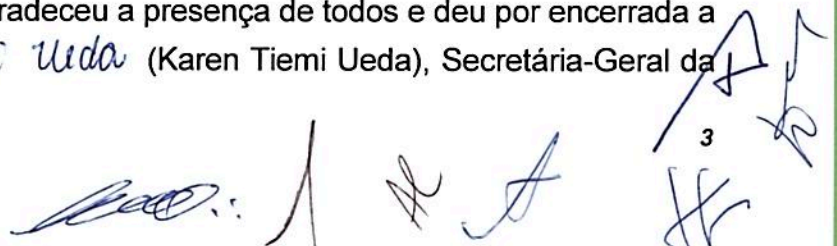


dotação da Lei Orçamentária vigente, em que Plano de Trabalho da Ebserh foi contemplado no valor de R\$ 48.370.867,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Esse montante será destinado prioritariamente às convocações de pessoal para os HUs filiais, nos meses de novembro e dezembro, conforme as datas de vigência dos concursos públicos da Ebserh. O Presidente destacou a importância da contratação de profissionais para os HUs, considerando o atual contexto de dificuldades enfrentadas por muitas filiais na manutenção de serviços assistenciais. Prosseguindo, o Presidente fez agradecimento especial à DGP e à Consultoria Jurídica pela condução das negociações, junto aos empregados, para a homologação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017. A DGP saudou a Presidência, apontando a agenda positiva para a Ebserh com o desfecho do ACT, em que foram auferidos avanços significativos, sem instauração de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho. Passando-se aos informes dos membros da Diretoria Executiva, a DGP comentou sobre o plano de acompanhamento do desligamento de funcionários com vínculos de trabalho precários, contratados por Fundações de Apoio, que atuam nos HUs – em atenção a determinação do Acórdão nº 1.520/2006 do Tribunal de Contas da União (TCU). O plano foi iniciado, em 2015, com a instituição da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS), composta por representantes da Ebserh, do Ministério da Educação (MEC) e das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) às quais estão vinculados os HUs que iniciaram o processo de desligamento dos funcionários precarizados. Esses HUs foram selecionados a partir dos seguintes critérios: mais de doze meses sob o contrato de gestão firmado entre a Ebserh e a Ifes à qual estão vinculados; e existência de pessoal efetivo contratado – de modo a não prejudicar, especialmente, a prestação de serviços assistenciais. O prazo inicial para concluir o processo de desligamento, estabelecido conforme cronograma elaborados pela CAS, era 31 de dezembro de 2015, tendo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2016, conforme Portaria do MEC nº 1.163/2015. Contudo, embora, até o momento, tenham sido desligados 2.932 (dois mil, novecentos e trinta e dois) funcionários precarizados, o plano não foi concluído, em razão de restrições orçamentárias que impediram a contratação de pessoal em número suficiente para promover a substituição integral dos precarizados, bem como da necessidade de manutenção de profissionais, principalmente de determinadas especialidades médicas em que não houve contratação de empregados efetivos concursados. Destarte, a DGP comunicou sobre a implementação de plano de ação para que sejam adotadas as seguintes providências: solicitar prorrogação do prazo da Portaria do MEC nº 1.163/2015, por 24 (vinte e quatro) meses, estendendo-o até 31 de dezembro de 2018; solicitar atualização da composição da CAS; atualizar as informações referentes aos funcionários



2

precarizados que atuam, hoje, nos HUs filiais da Ebserh; dentre outras delas decorrentes. Os demais membros da Diretoria Executiva manifestaram apoio ao plano de ação informado pela DGP. Finalizados os informes, passou-se ao item 4 da pauta, com os assuntos da DGP. O Diretor Interino apresentou proposta de recesso de final de ano, conforme orientação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com adoção de regime de revezamento dos funcionários, nas semanas de Natal e Ano Novo, mediante compensação e desde que preservados os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público. A semana de Natal seria de 19 a 23 de dezembro de 2016 e a de Ano Novo de 26 a 30 de dezembro de 2016, e o período para compensação de 1º de novembro de 2016 até 28 de abril de 2017. A proposta de recesso foi, então, aprovada por unanimidade. Em seguida, a DGP fez relatoria em bloco dos processos de nomeação, com apresentação de 1 (um) currículo, para os seguintes cargos dos HUs filiais: do HU Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa, e Gerente Administrativo; do HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Chefe da Unidade de Clínica Médica, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, e Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; e do HU Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, e Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação. A DGP afirmou que, em todos os casos, foi aberto processo seletivo, com ampla divulgação e prazo razoável, porém, não houve manifestação de interesse de três candidatos, de modo que os processos, adequadamente instruídos, foram encaminhados à Sede, com as indicações das áreas competentes de serem pessoas com perfil adequado ao desempenho dos cargos. Destarte, manifestou-se favoravelmente à aprovação das nomeações, excepcionalizando-se o disposto na Resolução nº 8/2012, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Por oportuno, o colegiado iniciou debate a respeito da pertinência de se rever os critérios constantes da Resolução nº 8/2012, para que haja maior ênfase nas competências técnicas das pessoas indicadas, principalmente, para os cargos de livre nomeação – Superintendente e Gerentes –, e para que as indicações ocorram de forma compartilhada entre a Reitoria, a Ebserh e a Superintendência. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) solicitou à DGP que a entrevista, via videoconferência, com os indicados aos cargos de Gerência seja realizada com os três candidatos – e não apenas com o indicado –, e que os currículos de todos sejam encaminhados anteriormente à entrevista, para análise dos gestores da Sede. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da



3

Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


LAEDSON BEZERRA SILVA

DVPE


CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

DAS


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

DAI


ANDERSON CHAVES DE SOUZA

DGPTI


RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

DOF


ADEMAR PAULO GREGÓRIO

DGP Interino